

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 207/13 de 08 de julho de 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença
Prêmio à Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. N° 103, da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia:

CONSIDERANDO a solicitação de Licença Prêmio formulado pela servidora pública municipal, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos em 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO que a servidora pública, faz jus à Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo há que lhe confere em sua pasta no DRH.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença Prêmio a partir da data de 08 de julho de 2013, à 08 de outubro de 2013, à **Sra. Elizabeth Carneiro Dourado**, funcionária pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - BA, em 08 de julho de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

PUBLICA-SE
08/07/2013


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal

RCF: 14.010.000-0
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANARANA-BA